



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quinta-feira, 25 de abril de 2024 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano V - Edição 1.209

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 737 - CENTRO
Município: IBITINGA CEP: 14940-169 UF: SP
Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN
CPF: XXX.837.378-XX
Resp. Técnico: PATRICIA BONINI FONSECA
CPF: XXX.935.378-XX CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
Nº. Inscr.:73087 UF: SP
Resp. Técnico: LYVIA FERNANDA MARIA GAION
CPF: XXX.147.398-XX CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
Nº. Inscr.:86187 UF: SP

A Chefe de Seção da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBITINGA. -
Defere a **ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – RESPONSÁVEL LEGAL** do estabelecimento. O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 3519600/072/24
Data de Protocolo: 23/02/2024
CEVS: 351960011-864-000022-1-6
Data de Validade: 08/04/2025
Razão Social: SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA
CNPJ/CPF: 49.270.671/0001-61
Endereço: RUA DOMINGOS ROBERT, 1090 - CENTRO
Município: IBITINGA CEP: 14940-064 UF: SP
Resp. LEGAL: GUSTAVO CORRADINI
CPF: XXX.143.448-XX
Resp. Técnico: ABRAÃO JOSE BARBOSA DE VASCONCELOS.
CPF: XXX.493.934-XX CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM
Nº. Inscr.:117585 UF: SP
Resp. Técnico: MICHELLI ARETHUSA SOMENSI
CPF: XXX.845.768-XX CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM Nº.
Inscr.:12.593 UF: SP
Resp. Técnico: FELIPE SANTOS DO NASCIMENTO
CPF: XXX.491.288-XX CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM
Nº. Inscr.:160998 UF: SP

A Chefe de Seção da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBITINGA. -
Defere a **ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – RAZÃO SOCIAL** do estabelecimento. O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 3519600/154/24
Data de Protocolo: 11/04/2024

CEVS: 351960011-477-000009-1-4
Data de Validade: 23/11/2024
Razão Social: PAULO CESAR ZAPATA & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 00.154.801/0001-01
Endereço: RUA EMÍLIO CARLOS, 295 - SANTA TEREZA
Município: IBITINGA CEP: 14940-388 UF: SP
Resp. LEGAL: PAULO CESAR ZAPATA
CPF: XXX.627.728-XX
Resp. Técnico: PAULO CESAR ZAPATA
CPF: XXX.627.728-XX CBO: 252105 Conselho Prof.: CRF
Nº. Inscr.:17.096 UF: SP
Resp. Técnico: CARLA RUBIANA GOBI BORALI
CPF: XXX.323.308-XX CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
Nº. Inscr.:60.194 UF: SP
Resp. Técnico: ZAMIRA GRILLO
CPF: XXX.663.548-XX CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
Nº. Inscr.:26.352 UF: SP

DESPACHOS:

AUTO DE INFRAÇÃO

0207/5118/024/24 – AIF Nº 1537 – Autuado: LUIS CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
0207/5118/023/24 – AIF nº 1538 – Autuado: ATLANTICO AUTO POSTO LTDA
0207/5118/022/24 – AIF nº 1535 – Autuado: ANA CLAUDIA FERREIRA SANTOS
0207/5118/021/24 - AIF nº 1534 – Autuado: EZER ANDRÉ DE LUIZ
0207/5118/020/24 - AIF nº 1536 – Autuado: RONALDO SANTANA DA SILVA

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

0207/5118/096/23 – NRM nº 040 – Autuado: DANIELA MALSCHITZKI SANTOS OU

PODER LEGISLATIVO

**ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO -
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

COMUNICADOS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 4.4.2024

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA DISCUSSÃO DO



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quinta-feira, 25 de abril de 2024 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano V - Edição 1.209

PROJETO DE LEI Nº 31/2024, O QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.597, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSUFICIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em 04 (quatro) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19 horas, temporariamente na Associação Ibitinguense Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ibitinga - Crea (Rua Antônio Casemiro, nº 45 – Bairro Petrópolis - Ibitinga/SP, foi realizada a Audiência Pública para a discussão do PLO nº 31/2024, o qual autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do serviço autônomo municipal de saúde - sams, aprovado pela lei municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, de autoria da Prefeitura Municipal. O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Dr. Fernando Inácio, abriu a presente audiência cumprimentando os presentes e informando que a mesma terá duração máxima de duas horas, prorrogando se necessário. Informou também que a mesma é transmitida ao vivo através da página oficial do Poder Legislativo no Facebook e que, após seu encerramento, o registro de vídeo será disponibilizado no site da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no endereço eletrônico www.ibitinga.sp.leg.br. Ressaltou que a população que acompanha remotamente poderá participar através do envio de mensagem ao e-mail informacao@camaraibitinga.sp.gov.br, contendo nome completo e CPF no texto, com o assunto audienciapublicavirtual04/04/2024. Comunicou que o arquivo com o documento que será discutido está no site da Câmara Municipal – www.ibitinga.sp.leg.br. Em seguida passou para o registro das autoridades presentes, mencionando o Vereador Murilo Cavalheiro Bueno - Vice-Presidente da Comissão; o Vereador José Nilson Viana - Secretário da Comissão; a Diretora Financeira da Câmara Municipal - senhora Fátima Aparecida Johansen, a Dra. Larissa Rodrigues Demiciano, advogada do SAMS, o senhor Fernando Carlos Moisés Nicolau, Contador do SAMS e a senhora Kátia Pires, Diretora da Rede Básica do SAMS. O Presidente da Comissão, Vereador Dr. Fernando, solicitou informações sobre o projeto. O Senhor Fernando tomou a palavra e disse que o crédito adicional suplementar, conforme descrito no projeto, tira valores de algumas dotações, passando para dotações judiciais porque este ano o Sams está pagando em maior quantidade os pretórios das ações trabalhistas, RPV (execuções de pequeno valor) e honorários de advogados e peritos dessas ações. Disse que o orçamento estimado de 2023 foi suficiente, sobrando saldo de dotação no final do ano. Neste ano foi corrigido valor mas a estimativa foi insuficiente. No ano de 2023 foram projetados R\$ 156.000,00 para sentenças judiciais e foi utilizado R\$ 73.180,00 sobrou no final do exercício R\$ 82.819,00, mas que agora o valor de R\$ 161.000,00 que foi estimado pelo município foi praticamente todo utilizado, havendo o valor hoje de R\$ 180.000,00 para empenhar. Havia o valor de R\$ 200.000,00 a título provisório, mas que terão que ser suplementados, novamente, pois a quantidade está fora da previsibilidade e que pode

ser feitas outras suplementações e o projeto tem como objetivo afastar essa contingência. Caso não haja o pagamento haverá penhora de valores e existe jurisprudência do TC que pode apenar por atraso do pagamento de precatórios. O Vereador Murilo agradeceu a presença de todos os presentes e ressaltou a importância de fazer uma audiência pública quando os servidores têm conhecimento dos fatos de que estão falando e que isso ajuda e auxilia o trabalho da comissão, tornando mais claro o projeto para uma discussão e votação. E ressaltou a importância de que quando o Executivo enviar alguém para as audiências que o responsável tenha conhecimento daquilo que estão falando, sabendo esclarecer o projeto que está sendo discutido. E perguntou a Dr Larissa sobre a previsão do orçamento, sendo uma atualização de 2023 para 2024, não sabendo quanto será paga a título de precatórios e RPV, dificultando a estimativa. A Dr. Larissa respondeu que é falta de controle e nem previsibilidade, pois esses pagamentos são de decisões judiciais e aqueles com menor valor, em torno de R\$ 8.000,00, são pagos pela Autarquia, mas aqueles com valor maior entram na fila dos precatórios, conforme regime especial do município, não sendo acessada a Autarquia. E quando o valor é superior a R\$ 8.000,00 vai para o montante que é do município, o qual vai sendo intimado conforme vai caminhando a ordem cronológica dos precatórios, por isso a falta de previsibilidade. Junto a isso está sendo julgado uma ação de 2003 que se desmembra em mais de setenta execuções que ao longo do ano cada execução em apartado, podem ter uma condenação de menor valor das RPs ou maior entrando no montante geral dos precatórios. E que fora a área trabalhista há as outras demandas e que fora eventual condenação há outros gastos, não conseguindo uma previsibilidade. O Presidente questionou sobre o Serviços de tecnologia da informação e comunicação – mencionando no corpo do projeto. O Fernando respondeu que trata de uma classificação econômica criada pelo TC para controle da modernização dessa área tecnológica para demonstrar se existe ou não e como a meta do SAMS relacionado a isso está praticamente cumprida será remanejada dessa conta o valor que versa o projeto. O Presidente questionou a Kátia e perguntou sobre os postos com relação a tecnologia e medicamentos, aproveitando para tirar essa dúvida da população, tendo como resposta da senhora kátia, a qual agradeceu a todos os Vereadores que tem auxiliado na atenção básica que atende 80% das demandas da saúde do município e com o sistema informatizado consegue capacitar todas as equipes e fazer a *interoperabilidade* entre as unidades de saúde, conseguindo colocar médicos em todas as unidades e que esses acessam o sistema do PEC que através dele é mostrado ao Ministério da Saúde todos a produção de Ibitinga, os atendimentos, exames e encaminhamento que precisamos para que dessa forma reverter em recursos que vêm para o município em melhor atendimento para o paciente que através da rede consegue acessar o prontuário de cada paciente e que por enquanto tem conseguido manter a atualização do sistema e falou da inauguração da unidade de saúde do Bairro Campo Belo, com os equipamentos comprados. O Presidente falou que se trata de um projeto simples, um remanejamento de valores e agradeceu a



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quinta-feira, 25 de abril de 2024 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano V - Edição 1.209

presença dos representantes do SAMS explicando o projeto, tornando fácil o trabalho da comissão, com várias informações e que há situações que a comissão precisa enviar ofício que não são respondidos, dificultando o andamento do trabalho da comissão, por isso agradeceu a equipe do SAMS presente nesta Audiência. O Presidente informou a todos que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal, extrairá suas conclusões sobre o projeto, as quais serão apresentadas junto ao parecer que será elaborado pelo relator do projeto, apoiado pelos demais membros desta Comissão. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a audiência. Esta Ata, resumo da Ata Eletrônica em áudio, disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, foi lavrada por mim, José Nilson Viana – Secretário desta Comissão, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Ibitinga, 04 de abril de 2024. Presidente – Dr. Fenando Inácio

—
Vice-Presidente – Murilo
Bueno

—
Secretário – José Nilso
Viana